DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato administrativo n° 074/2022 que entre si celebram o município de Monsenhor Paulo – MG e a empresa Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda EPP.

Pelo presente Aditivo de Contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO,** CNPJ – 22.541.874/0001-99**,** pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal **Letícia Aparecida Belato Martins,** de outro lado, a empresa **Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda EPP,** inscrita no CNPJ nº 12.759.515/0001-59, no contrato n° 074/2022, para execução de reforma da Escola Municipal Professor João Mestre, sob as Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do prazo

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do contrato administrativo n° 074/2022 por mais 90 dias, contados a partir da data do presente aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

Ficam ratificadas todas as cláusulas originais do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Monsenhor Paulo, 1° de novembro de 2023.

_____

Município de Monsenhor Paulo
Letícia Aparecida Belato Martins
Contratante

_____

Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda EPP
Contratada

.....